



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 232/2024

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 725/2024, de 14/03/2024 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 02/04/2024, à servidora VERA LÚCIA PASINI FERNANDES, CPF: 610.916.180-20, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro Civil, padrão: 10, classe “C”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.690/10.950 dias, no valor de R\$ 1.723,22 (um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. A forma de correção do valor do Provento será pelo Valor Real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de abril de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 02/04/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 02 / 04 / 2024